

Quixeré - Ce, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:D9C14383

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Augusto Correia, nº 200, Centro, Quixeré/CE, que será destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Educação, FAVORECIDO: GEORGE JOSÉ DE SOUSA HONORATO.** Valor Mensal: **RS 700,00 (setecentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Educação.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:F76CE7F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de um imóvel situado a Rua Mestre Sales, Nº 448, Centro, Quixeré/CE, que será destinado ao funcionamento do Depósito de Livros do PNLD, junto a Secretaria de Educação, FAVORECIDO: GEORGE JOSÉ DE SOUSA HONORATO.** Valor Mensal: **RS 600,00 (seiscentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária Municipal de Educação.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:F79F79B2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.419/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de aquisição de imóvel para a Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Quixeré-CE.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel, terreno urbano, situado à Rua Mestre Izidório, nº 785, Lagoinha, nesta cidade de Quixeré- CE, objeto da

Matricula sob nº 1185, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca (onde foi edificado um comercial salas e loja com área de 299,66m²), com área de 169,40m² (quinhentos e sessenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados), perímetro de 95,80m (noventa e cinco metros e oitenta centímetros), de propriedade de JUNIOR DE SOUSA MORAES.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destina-se para a Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - O proprietário do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:55C00277

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 001.22.02.2023

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a(s) Portaria(s) acima citada(s), publicada(s) em 02.03.2023, foram canceladas por já terem sido publicadas com outra numeração.

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:E09D8C0A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE E O COLÉGIO POLITÉCNICO ALENCARINO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47----- com sede na rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1163, Centro, Quixeré – CE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde o Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, e do outro lado o **COLÉGIO POLITÉCNICO ALENCARINO**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.649.985/0002-79, situado à Rua Coronel Serafim Chaves, nº 545, Limoeiro do Norte – CE, neste ato representado por seu Diretor o Sr. MARDEN MENDES VASCONCELOS, realizam o presente convênio para oferecimento de estágio curricular supervisionado para os alunos do curso de Técnico em Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este convênio tem por objetivo proporcionar a realização do estágio supervisionado, de interesse curricular, num trabalho de cooperação recíproca entre as convenientes, complementando o processo de ensino e aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio supervisionado será precedido de formalização do competente termo de compromisso de estágio supervisionado, celebrado entre o cedente e o aluno com a intervenção obrigatória do Colégio Politécnico Alencarino.